



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.964/2021

Revoga a Portaria nº 1.307/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.307/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Conceder ao servidor **DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 670321, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.831.465-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 695.929.509-20, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

AMARAU DO PARANÁ

Revogado Conforme
Port. N.º 1455/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/12/2021
DE N.º 12.350
UMUARAMA 28/12/2021
Omisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS